



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 026/2023, ALTO FELIZ, 17 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	08	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	20606	Extensão Rural
	2060600762.121000	Incentivo à Produção Animal/Vegetal
	3.3.90.45.00.00.00	Subvenções Econômicas (3410)
		R\$ 210.000,00
Recurso Livre 001		

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o valor de Superávit Financeiro do Recurso Livre 001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, AOS 17 DE ABRIL DE 2023


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 026/2023, de abertura de crédito suplementar com a finalidade de dispormos de recursos para conceder subsídios financeiros à produtores rurais que pleitearam a concessão de incentivo previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.211/2017, com a finalidade de construção de 03 galpões para instalação de aviários.

Diz a Lei Municipal nº 1.211/2017:

Art. 7º Poderá ser concedido ao produtor rural subsídio financeiro para execução de Obras de Infraestrutura, com o fim exclusivo ao auxílio na **construção de galpões para o abrigo** de gado leiteiro, pocilgas, peruários e **aviários**, destinados à produção rural.

§ 1º O subsídio de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á por empreendimento, equivalente a 6,13 (seis vírgula treze) VRM's por metro quadrado de área construída. (NR) (redação estabelecida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.468, de 08.04.2021)

§ 2º No Projeto a ser apresentado juntamente com os demais documentos, além da indicação do tipo de empreendimento, o beneficiário demonstrará a compatibilidade do valor do incentivo com a futura produção.

Salientamos que auxiliar o produtor rural na construção de galpões para instalar aviários é de total interesse do Município eis que gerará aumento na arrecadação de tributos e trará ótimo retorno ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, AOS 17 DE ABRIL DE 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal